Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0003314-80 - Pagina: 1/10 - PROT. 914832 - - Alan Keizo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 3.314 | ficha 1

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 19 76.

IMÓVEL: Um prédio e seu terreno, situado a Rua Almirante Gia chetta, nº 119, antigas ruas Professor Castro Pereira e antiga Rua Oito, antigo nº 17, no TATUAPE, medindo 3,70ms de frente, por 23,10ms da frente aos - fundos, de ambos os lados, tendo na linha dos fundos a largura de 4,00ms, encerrando a área de 88,93ms2., confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 117, do lado direito e pelos fundos com terreno de propriedade de Domingos Pinheiro, e sua mulher ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS PINHEIRO, e sua mulher AIZIRA MOREIRA PINHEIRO, brasileiros, proprietários, CIRG nº 376.410, CPF. nº 037.842.158, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/3312 do 9º R.I.

C/CONTRIBUINTE: 055.097.0053

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

R.1/ 3314-Em 08 de junho de 1976.

De Escritura datada de 12 de fevereiro de 1975,- do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 1276, folhas - 77, DOMINGOS PINHEIRO, e sua mulher AIZIRA MOREIRA PINHEIRO, ela representada por ele conforme procuração lavrada em 11 de outubro de 1946, no 5º Tabelião desta Capital, livro 499 folhas 162, VENDERAM o imóvel objeto desta Matricula, a ODAIR DESTRO, brasileiro, solteiro, maior, bancario, CIRG.nº 3.409 054, CPF. nº 029.404.938, domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cr$ 30.000,00, que passou a ser titular do mesmo.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

R.2/3314 -Em 08 de junho de 1976.

De Escritura datada de 12 de fevereiro de 1975, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 1276, folhas 77 JOÃO DESTRO, e sua mulher MARIA JOANA BRESCHIANI DESTRO, brasileiros, proprietarios, Carteira Profissional nºs 057.662 - série 319 e 55.963-série 435-A, domiciliados nesta Capital, - CPF. nº 029.404.938, reservam para si o USUFRUTO do imóvel objeto desta Matricula, figurando como devedor ODAIR DESTRO, - supra qualificado; pelo valor de Cr$ 30.000,00, sendo que este

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
CNM: 113779.2.0003314-80 - Pagina: 2/10 - PROT. 914832 - - Alan Keizo

matrícula 3.314 | ficha 1 verso

este é vitalício: - por morte de um deles ficara na totalidade para o conjugê sobrevivente.

9.° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

Av.3/3.314 Em 29 de outubro de 1997
Procedo a presente averbação, EX-OFFICIO, nos termos do parágrafo 1° do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, à vista do Mapa de Divisão Circunscricional da Comarca desta Capital, para constar que, o imóvel desta matrícula, está localizado no **46° SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**, e não como ficou consignado.

9° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Joarany Lopes da Silva
Escrevente
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.4/3.314 Em 29 de outubro de 1997
Do instrumento particular datado de 15 de janeiro de 1.997 e Certidão de Casamento expedida em 27 de junho de 1.977, pelo Cartório do Registro Civil do 38° Subdistrito - Vila Matilde, desta Capital, extraida do termo n° 1.895, fls. 45, do livro B-7, verifica-se que ODAIR DESTRO, contraiu matrimonio em 24 de junho de 1.977, sob o regime da comunhão de bens, com LEILA VIDOTTO, a qual passou assinar LEILA VIDOTTO DESTRO.

9° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Joarany Lopes da Silva
Escrevente
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.5/3.314 Em 29 de outubro de 1997
Do instrumento particular mencionado na Av.4, e Certidão número 217.320/97-1, expedida em 16/10/1.997, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula, atualmente é tributado através do **CONTRIBUINTE número 055.097.0085-8**.

9° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Joarany Lopes da Silva
Escrevente
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9.° REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
3.314	02

São Paulo, 29 de outubro de 1997

R.6/3.314 Em 29 de outubro de 1997

Pelo instrumento particular mencionado na Av.4, ODAIR DESTRO, aposentado, CPF/MF. n° 029.404.938-04, e sua mulher LEILA VIDOTTO DESTRO, brasileira, professora, RG. n° 4.891.566, CPF/MF. n° 566.428.908-25, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Luis dos Santos Cabral, n° 301, Tatuapé, **PROMETERAM VENDER em caráter irrevogavel e irretratável** a FRANCISCO CARLOS CHACHET, brasileiro, engenheiro, RG. n° 5.855.750, CPF/MF. n° 566.431.368-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TANIA OLIVA CHACHET, brasileira, professora, RG. n° 8.364.072, CPF/MF. n° 033.301.278-05, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Armindo Guaraná, n° 71, apt° 91, Bairro do Tatuapé, **A NUA PROPRIEDADE do imóvel**, pelo valor de R$30.000,00, já tendo recebido a quantia de R$15.000,00, e o restante será pago no prazo de 30 dias, sem qualquer reajuste; e, demais clausulas, termos e condições constantes do título.

9° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.7/3.314 Em 24 de julho de 2006

Fica **CANCELADO** o usufruto registrado sob nº 02, nesta matrícula, em virtude de falecimento dos usufrutuários JOÃO DESTRO ou JOÃO DEXTRO e MARIA JOANNA BRESCIANI DESTRO ou MARIA JOANNA BRESCIANI DEXTRO, ocorridos respectivamente em 15/06/1.997 e 19/03/2.000, conforme Certidões de Óbitos expedidas em 25/06/1.997 e 27/03/2.000, pelo Registro Civil do 46º Subdistrito Vila Formosa, desta Capital, extraída do termo 18.155, às fls. 176 do Livro C-030 e pelo 36º Subdistrito Vila Maria, extraída do termo nº 19.264, às fls. 045V do Livro C-030, nos termos da escritura datada de 29 de Junho de 2.006, do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Vinhedo, deste Estado, livro 0189, fls. 195.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
- ☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- ☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

matrícula 3.314 | ficha 02 verso

Av.8/3.314 Em 24 de julho de 2006

Da escritura mencionada na Av.7, e certidão de casamento expedida em data de 02/08/78, pelo Cartório do Registro Civil do 10º subdistrito - BELENZINHO, desta Capital, extraída do termo nº 1297, as fls. 108, do livro B nº 05-Auxiliar, verifica-se que o regime correto do casamento de FRANCISCO CARLOS CHACHET e TANIA OLIVA CHACHET, é o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77. cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o numero 4.541 no 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto -Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☑ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.9/3.314 Em 24 de julho de 2006

Pela escritura mencionada na Av.7, **ODAIR DESTRO**, e sua mulher **LEILA VIDOTTO DESTRO**, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor de R$30.000,00, a **FRANCISCO CARLOS CHACHET**, casado com **TANIA OLIVA CHACHET**, também já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Rio Capivari, nº 353, Condomínio São Joaquim, em Vinhedo, neste Estado, em cumprimento a promessa de venda e compra registrada sob nº 6, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto -Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☑ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.10/3.314 **Em 24 de fevereiro de 2011**

Pela escritura datada de 15 de Abril de 2.009, do 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.205, fls 337/338, FRANCISCO CARLOS CHACHET e sua mulher TANIA OLIVA CHACHET, já qualificados, residentes e domiciliados em Vinhedo, neste Estado, à Rua Rio Capivari nº 353, Condomínio São Joaquim, VENDERAM O IMÓVEL, pelo valor de R$35.000,00, a ODAIR DESTRO, aposentado, RG nº 3.409.054-SSP/SP, CPF/MF nº

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 3.314 | ficha 03 | São Paulo, **24 de fevereiro de 2011**

029.404.938-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEILA VIDOTTO DESTRO, professora, RG nº 4.891.566-SSP/SP, CPF/MF nº 566.428.908-25, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Luis dos Santos Cabral nº 301, Tatuapé. PROTOCOLO:- 380.312 de 17.02.2011

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.11/3.314 Em 08 de janeiro de 2018

Pela Escritura datada de 30 de novembro de 2017, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.384, fls. 361/363, **ODAIR DESTRO** e sua mulher **LEILA VIDOTTO DESTRO**, já qualificados, **VENDERAM** a **MARCELO RIFORMATO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG nº 25.319.367-9-SSP/SP, CPF/MF nº 256.890.758-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Almirante Giachetta, nº 118-B, **O IMÓVEL**, pelo valor de R$240.000,00. PROTOCOLO Nº 574.512 de 28/12/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☑ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

R.13/3.314 Em 18 de julho de 2024.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura com força de escritura pública (Contrato nº 20240712-08284), datado de 12 de julho de 2024, apresentado em formato digital nos termos do Provimento 149 do CNJ, **MARCELO RIFORMATO**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eleonora Cintra, nº 1000, Apt° 31, Condomínio Edifício Residencial Jardins de Sintra, Jardim Anália Franco, já qualificado **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.313, deste Registro**, a **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento CNM: 113779.2.0003314-80 - Pagina: 6/10 - PROT. 914832 - - Alan Keizo

1° Andar, Conjuntos 12- sala A, Jardim Paulistano, CNPJ n° 32.402.502/0001-35, pelo valor total do empréstimo de até R$1.000.112,52, pagável no prazo de 120 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R$2.250.000,00 (incluído o imóvel da matrícula n° 3.313). Comparece ainda como devedor: **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n° 04.219.714/0001-46, com sede nesta Capital, na Rua Almirante Giachetta, n° 118. PROTOCOLO N° 811.539 de 18/07/2024.

Selo: 113779321IR001595877HS24M
CNM: 113779.2.0003314-80

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.14/3.314 Em 19 de julho de 2024.
Pelo Instrumento Particular mencionado no R.10, e Anexo "I", a(s) fiduciária(s): **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **emitiu** a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** n° 0060428029/MR, Série 202407, datada de 12 de julho de 2024, nos termos da Lei n° 10.931/2004, nomeando como instituição custodiante a própria emitente, pelo valor de R$1.000.112,52. PROTOCOLO N° 811.768 de 19/07/2024.

Selo: 1137793E1BO00159008QBL24W
CNM: 113779.2.0003314-80

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.15/3.314 Em 09 de janeiro de 2026.
Pelo Instrumento Particular datado de 19 de dezembro de 2025, e do Oficio B3/DIOPE/CCI - 00000017616/2025, de 06 de novembro de 2025, apresentados em formato digital nos termos do Art. 208, §1°, I, do

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Provimento CNJ nº 149/2023, **verifica-se** que a **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** CNPJ/MF nº 39.857.521/0001-03, representado por sua gestora **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA,** com sede na Rua 72, 325, 7º andar, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ/MF nº 35.068.183/0001-61, na qualidade de detentora do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na Av.14, fica **investida na propriedade fiduciária** objeto do R.13, desta matricula, nos termos do § 1º do artigo 22 da Lei Federal nº 10.931 de 02/04/2004. PROTOCOLO Nº 879.510 de 22/12/2025.

Selo: 113779331HD002130009XL26V
CNM: 113779.2.0003314-80

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.16/3.314 Em 03 de junho de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 07 de maio de 2026, o **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPOSABILIDADE LIMITADA,** já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada através da Av.14, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 884.022 de 26/01/2026.

Selo: 113779331EY002303901PX26Z
CNM: 113779.2.0003314-80

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.17/3.314 Em 03 de junho de 2026

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.16, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 884.022, feita ao devedor fiduciante **MARCELO RIFORMATO,** já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.13 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BLUE ASSET GESTÃO**

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento CNM: 113779.2.0003314-80 - Pagina: 8/10 - PROT. 914832 - - Alan Keizo

DE RECURSOS LTDA na qualidade de administradora do **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPOSABILIDADE LIMITADA,** já qualificada, pelo valor de R$500.112,52.

Selo: 113779331YK002303902YR269
CNM: 113779.2.0003314-80

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.18/3.314 Em 08 de junho de 2026

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem a Av. 16 e Av.17 desta matrícula, para constar que o nome correto do credor fiduciário é **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, e não como constou: PROTOCOLO Nº 904.886 DE 08/06/2026.

Selo: 1137793E1MP002306887PN264
CNM: 113779.2.0003314-80

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.19/3.314 Em 19 de agosto de 2026.

Do requerimento datado de 03 de agosto de 2026, a credora fiduciária **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** representada por sua gestora **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, já qualificadas, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 20/07/2026 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 22/07/2026.

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0003314-80

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula	ficha
3.314	05

São Paulo, 19 de agosto de 2026

PROTOCOLO Nº 914.832 de 04/08/2026.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	Sinoreg	TJ	ISS	MP	Total
69,89	19,86	13,59	3,67	4,80	1,43	3,35	116,59

Selo: 1137793315M002396539NK26E
CNM: 113779.2.0003314-80

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.3314 - PROTOCOLO: 914832

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0003314-80

Emolumentos:	R$: 45,88	São Paulo, 19/08/2026.
Estado:	R$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R$: 08,92	
Registro Civil:	R$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R$: 03,15	Eduarda Lima, Escrevente
Ministério Público:	R$: 02,20	
ISS:	R$: 00,94	
Total:	R$: 76,54	**Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.**

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

selo: 1137793C3KJ002396540GI265

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68F89-ZN69N-F4PSZ-9V27S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar